



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Câmara Vereadores

LEI COMPLEMENTAR N.º 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar n.º 063/2022, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS, visando adequação de cargos.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica alterada a descrição do cargo de Coordenador II – Setor de Higienização, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 063, de 09 de agosto de 2022, passando a vigorar, no que diz respeito aos requisitos de grau de instrução, com a seguinte redação:

“ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE EMPREGOS PÚBLICOS

(...)

TÍTULO DO CARGO: Coordenador II - Setor de Higienização

(...)

REQUISITOS:

Grau de Instrução: Ensino Superior Completo ou Técnico de Enfermagem.

.....” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Erechim/RS, 12 de fevereiro de 2025.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis Ordinárias e Leis Complementares:

LEI N.º 7.545, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 – Altera a Lei Municipal n.º 6.775/2021, que Dispõe sobre a regularização de construções em desacordo com as normas legais, institui taxa de indenização e dá outras providências.

LEI N.º 7.546, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - Institui o Plano Municipal de Turismo de Erechim, e dá outras providências.

LEI N.º 7.547, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - Institui o mês municipal das doenças raras e reconhece o último dia de fevereiro como Dia Municipal das Doenças Raras, no âmbito do município de Erechim/RS.

LEI COMPLEMENTAR N.º 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - Altera a Lei Complementar n.º 123/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, cria os Cargos de Confiança e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N.º 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - Altera a Lei Complementar n.º 063/2022, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS, visando adequação de cargos.

Erechim/RS, 12 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Dos Santos Prataviera Pansera

Código Identificador:642441BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/02/2025. Edição 4014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>